



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº02/2022

Altera a Resolução nº 05, de 11 de setembro de 2014, para unificar as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 05, de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 3º da Resolução nº 05, de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de fevereiro de 2022.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

Dentro do Estado (em R\$)	Fora do Estado (em R\$)
500,00	939,54

Publicado no DOE/AC
Nº 13.233 Pág. 92
Em: 25 / 02 / 2022